



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Ano V - Edição nº 00113 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO Nº 001/2021 De 04 de Janeiro de 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
DIRETOR DE SECRETARIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear o (a) Sr. **WEDSON MÁRCIO SANTOS SANTANA**
para o Cargo Comissionado de DIRETOR DE SECRETARIA da Câmara
Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, em 04
de Janeiro de 2021.

MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS
Presidente Da Câmara

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande - Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO Nº 002/2021 De 04 de Janeiro de 2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR
DA CONTROLADORIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear o (a) Sr. **SIDINEY LIMA DOS SANTOS** para o Cargo
Comissionado de ASSESSOR DA CONTROLADORIA da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, em 04 de
Janeiro de 2021.

MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS
Presidente Da Câmara

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO Nº 003/2021 De 04 de Janeiro de 2021

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO
TESOUREIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Designar o (a) Sr. **SIDINEY LIMA DOS SANTOS** Ocupante da função comissionada de ASSESSOR DA CONTROLADORIA, para sem prejuízo de suas funções exercer também a função de TESOUREIRO da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, em 04 de Janeiro de 2021.

MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS
Presidente Da Câmara

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO Nº 004/2021 De 04 de Janeiro de 2021

“Autoriza e outorga poderes o presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande a Movimentar a Conta Bancária da Câmara junto a esta Instituição Banco do Brasil.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caldeirão Grande.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande Sr. **MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº 09.567.183-88 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.633.375-12, conjuntamente com o Tesoureiro **SIDINEY LIMA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 15.491.291-39, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.903.865-74 a movimentar a conta bancária da Câmara Municipal de Caldeirão Grande- Ba.

Art. ° 2 A autorização de que trata o art.1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários.

- I. Emitir cheques (cód.9);
- II. Abrir contas de depósito (cód.10);
- II. Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód.26);

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

- IV. Requisitar Talonários de cheques (cód.27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód.36);
- VI. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód.94);
- VII. Assinar a apólice de seguro (cod.73);
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód.98);
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód.99);
- X. Efetuar pagamento por meio eletrônico (cód.104);
- XI. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód.105);
- XII. Efetuar movimentação financeira no RPG (cod.117),
- XIII. Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Públicos (cod.119);
- XIV. Encerrar contas de depósito (cód.113);
- XV. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviços (cod.149);

Art.3º Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupança, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, em 04 de Janeiro de 2021.

MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS
Presidente Da Câmara

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO Nº 005/2021 De 04 de Janeiro de 2021

“ DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
PROCURADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDEIRAO GRANDE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em
lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear (a) Srº **MATEUS DANTAS DE MELO** para o Cargo
Comissionado de PROCURADOR JURÍDICO da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, em 04 de
janeiro de 2021.

MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS
Presidente Da Câmara

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande - Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

Portaria Nº 001 de 04 de Janeiro de 2021

*NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CALDEIRÃO GRANDE/BA.*

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara Municipal, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Wedson Marcio Santos Santana - Presidente
Sidiney Lima dos Santos - Membro
Leciane da Guirra Oliveira Santiago - Membro

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara de Caldeirão Grande-Bahia, 04 Janeiro de 2021.

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS
Presidente Da Câmara

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

Portaria Nº 002 de 04 de Janeiro de 2021

NOMEIA EQUIPE DE SERVIDORES PARA
ATUAREM NAS LICITAÇÕES MODALIDADE
PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CALDEIRÃO GRANDE/BA..

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a Equipe de Servidores para atuarem nas Licitações
Modalidade Pregão da Câmara Municipal de Caldeirão Grande –Bahia

Sidiney Lima dos Santos - **PREGOEIRO**

Wedson Márcio Santos Santana - **ASSISTENTE**

Leciane da Guirra Oliveira Santiago - **ASSISTENTE**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara de Caldeirão Grande-Bahia 04 Janeiro de 2021.

MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS
Presidente Da Câmara

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166